



# DIÁRIO OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal N° 066/2002 – 15/04/2002  
Ano XXI – Edição N.º 1907 – Itajá/RN, 13 de julho de 2022.  
[www.itaja.rn.gov.br](http://www.itaja.rn.gov.br) Email - [comunicacao@itaja.rn.gov.br](mailto:comunicacao@itaja.rn.gov.br)

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO ALAOR FERREIRA PESSOA NETO

## PODER EXECUTIVO

Alaor Ferreira Pessoa Neto  
**Prefeito**

Francisca Ednalva Pessoa Lopes e Lopes  
**Vice-Prefeita**

## PODER LEGISLATIVO

José Menino da Silva Junior  
**Presidente**

Geraldo Valentim dos Santos  
**Vice-presidente**

Carlos Marcondes Matias Lopes  
**1º secretário**

Wlivan Gomes da Silva  
**2º secretário**

Hudson Bruno da Silva  
**Vereador**

José Possidônio Lopes Neto  
**Vereador**

José Valderi de Melo  
**Vereador**

Marcia Luciana de Melo Medeiros  
**Vereadora**

Maxsilvan da Cunha  
**Vereador**

### ***Expediente:***

Maria José da Silva  
Secretária de Comunicação, Marketing e Publicidade

***Diretor de Redação:*** Damião Renê Silva Bezerra

1 | P á g i n a



# DIÁRIO OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal N° 066/2002 – 15/04/2002  
Ano XXI – Edição N.º 1907 – Itajá/RN, 13 de julho de 2022.  
[www.itaja.rn.gov.br](http://www.itaja.rn.gov.br) Email - [comunicacao@itaja.rn.gov.br](mailto:comunicacao@itaja.rn.gov.br)

## CONSELHOS MUNICIPAIS

# EM BRANCO

## PODER EXECUTIVO

### PESQUISA MERCADOLÓGICA

A Prefeitura de Itajá/RN, através da Secretaria Municipal de Transporte, torna público aos interessados que, **ESTÁ REALIZANDO PESQUISA DE PREÇOS** para formação de preços médios para contratação de empresa(s) especializada(s) para prestação de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA DE MECÂNICA E ELÉTRICA EM VEÍCULOS AUTOMOTORES, INCLUINDO FORNECIMENTO E TROCA DE PECAS E ACESSÓRIOS PARA O SEU PERFEITO FUNCIONAMENTO, BEM COMO ASSISTÊNCIA DE SOCORRO MECÂNICO E DE GUINCHO 24 HORAS PARA OS VEÍCULOS QUE COMPÕE A FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJÁ/RN.**

A descrição dos itens e quantitativos estão à disposição dos interessados na Secretaria Municipal de Planejamento - Setor de Pesquisa Mercadológica, situado (a) na Sede da Prefeitura Municipal localizada no Endereço Praça Jose de Deus Barbosa, nº 70, Bairro Centro, Itajá/RN – CEP: 59513-000 ou através do e-mail: [setordepesquisamercadologica@gmail.com](mailto:setordepesquisamercadologica@gmail.com) / [planejamento@itaja.rn.gov.br](mailto:planejamento@itaja.rn.gov.br). Quaisquer informações poderão ser obtidas através do telefone: (84) 3330-2255 ou presencialmente, de segunda-feira a sexta-feira, das 08hs às 13hs (as cotações serão analisadas excepcionalmente neste horário estabelecido pela Gestão Municipal).

O prazo para máximo para conclusão desta pesquisa será de **03 DIAS ÚTEIS**, contados a partir desta publicação.

A pesquisa poderá ser finalizada antes do prazo com a obtenção dos Preços de Mercado e conhecimento do menor preço.

A modalidade de contratação será definida após a obtenção dos valores e análise das cotações.

Itajá/RN, 13 de julho de 2022.

Melquisedek de Oliveira Silva  
Secretário do Planejamento

### PESQUISA MERCADOLÓGICA

A Prefeitura de Itajá/RN, através da **Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca**, torna público aos interessados que, **ESTÁ REALIZANDO PESQUISA DE PREÇOS** para formação de preços médios para aquisição de **trator agrícola e implementos em atendimentos as demandas da Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Meio Ambiente do Município de Itajá/RN.**

A descrição dos itens e quantitativos estão à disposição dos interessados na Secretaria Municipal de Planejamento - Setor de Pesquisa Mercadológica, situado (a) na Sede da Prefeitura Municipal localizada no Endereço Praça Jose de Deus Barbosa, nº 70, Bairro Centro, Itajá/RN – CEP: 59513-000 ou através do e-mail: [setordepesquisamercadologica@gmail.com](mailto:setordepesquisamercadologica@gmail.com) / [planejamento@itaja.rn.gov.br](mailto:planejamento@itaja.rn.gov.br). Quaisquer informações poderão ser obtidas através do telefone: (84) 3330-2255 ou presencialmente, de segunda-feira a sexta-feira, das 08hs às 13hs (as cotações serão analisadas excepcionalmente neste horário estabelecido pela Gestão Municipal).

O prazo para máximo para conclusão desta pesquisa será de **03 DIAS ÚTEIS**, contados a partir desta publicação.

A pesquisa poderá ser finalizada antes do prazo com a obtenção dos Preços de Mercado e conhecimento do menor preço.

A modalidade de contratação será definida após a obtenção dos valores e análise das cotações.

Itajá/RN, 13 de julho de 2022.

Melquisedek de Oliveira Silva  
Secretário do Planejamento

### QUARTA CHAMADA PESQUISA MERCADOLÓGICA

A Prefeitura de Itajá/RN, através da **Secretaria Municipal da Promoção Habitação, Habitação e Assistência Social**, torna público aos interessados que, **ESTÁ REALIZANDO PESQUISA DE PREÇOS** para formação de preços médios para **Aquisição de Kit's de Cesta Básica, embalados em fardos transparente resistentes, para atender demanda da Secretaria Municipal da Promoção, Habitação e Assistência Social.**

A descrição dos itens e quantitativos estão à disposição dos interessados na Secretaria Municipal de Planejamento - Setor de Pesquisa Mercadológica, situado (a) na Sede da Prefeitura Municipal localizada no Endereço Praça Jose de Deus Barbosa, nº 70, Bairro Centro, Itajá/RN – CEP: 59513-000 ou através do e-mail: [setordepesquisamercadologica@gmail.com](mailto:setordepesquisamercadologica@gmail.com) / [planejamento@itaja.rn.gov.br](mailto:planejamento@itaja.rn.gov.br). Quaisquer informações poderão ser obtidas através do telefone: (84) 3330-2255 ou presencialmente, de segunda-feira a sexta-feira, das 08hs às 13hs (as cotações serão analisadas excepcionalmente neste horário estabelecido pela Gestão Municipal).

O prazo para máximo para conclusão desta pesquisa será de **03 DIAS ÚTEIS**, contados a partir desta publicação.

A pesquisa poderá ser finalizada antes do prazo com a obtenção dos Preços de Mercado e conhecimento do menor preço.

A modalidade de contratação será definida após a obtenção dos valores e análise das cotações.

Itajá/RN, 13 de julho de 2022.

Melquisedek de Oliveira Silva  
Secretário do Planejamento

## PORTARIAS E DECRETOS

Portaria de Concessão de Diária nº 049/2022

O Prefeito Municipal de Itajá/RN, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 225, de 15 de março de 2013 e Decreto nº 162/2018 de 09 de agosto de 2018.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder 02 (duas) diárias com pernoite e 01 (uma) diária sem pernoite, totalizando o valor de R\$ 530,00 (quinhentos e trinta reais), para a Senhora **Maria Joséia Valentim Lopes Custódio**, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Educação, portadora do CPF: 813.714.204-59, para no período de 15 à 17 de julho de 2022, se deslocar ao Centro de Convenções na cidade de Natal/RN.

**Art. 2º** - A concessão tem por finalidade participar da Conferência Nacional Popular de Educação (CONAPE 2022). A saída está programada às 05h do dia 15/07 e com retorno previsto para às 17h do dia 17/07 do corrente ano.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte, Gabinete do Prefeito, em 13 de julho de 2022.

Publique-se e Cumpra-se.

Alaor Ferreira Pessoa Neto  
PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ

## LEIS

# EM BRANCO

## LICITAÇÕES

PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO  
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO  
ACRÉSCIMO AO CONTRATO Nº **010706/2022**.  
REF. À PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011002/2022.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ/RN.

Torno público a RETIFICAÇÃO da publicação do EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO, ACRÉSCIMO AO CONTRATO Nº 010706/2022, REF. À PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011002/2022, em epígrafe, publicado na Edição nº 1903 do Diário Oficial do Município de Itajá/RN no dia 08 de julho de 2022, devendo onde SE LÊ: "Fica acrescido ao valor inicial do contrato, o valor R\$ 12.559,93 (doze mil quinhentos e cinquenta e nove reais e noventa e três centavos)" LEIA-SE: "R\$ 12.562,50 (doze mil quinhentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos)". Respetivamente, haja vista que ocorreu um erro no preenchimento da valor do aditivo.

Itajá/RN, em 13 de julho de 2022.

Alaor Ferreira Pessoa Neto  
Prefeito Constitucional Municipal de Itajá/RN

## PODER LEGISLATIVO

# EM BRANCO